



Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL-BA
RESOLUÇÃO nº 02 de 19 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a retificação no Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** de São Gabriel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e conforme o disposto na Lei Municipal N.º 205 de 13 de Junho de 1997, alterada pelas Leis N.ºs 605 de 13 de Setembro de 2016 e 661 de 13 de Janeiro de 2017 em Assembléia realizada em 25 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstos no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO a função do CMAS de avaliar e deliberar sobre a política de **assistência social**, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação dos serviços sociais no Município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica da **Assistência Social** (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Art 1º - Retificar o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social relativo ao Demonstrativo Físico Financeiro do ano de 2018. **Todos os serviços/programas da Proteção Social Básica cofinanciados pela União foram prestados à população de forma regular, sem descontinuidade, durante todo o exercício, em conformidade com arts. 30 e 32 da portaria MDS nº 113/2015.**

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

São Gabriel-Ba, 19 de Fevereiro de 2021

Taiza Rocha Machado
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner